



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

**APROVADO**

N.º 278

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
PROVIDENCIAR A LEGITIMAÇÃO DOS TER-	Nome Proposição: PEDIDO PROV. N.º
RENOS SITUADOS NA ZONA URBANA, CONCEDENDO	<u>Data/Interstício</u>
AOS PROPRIETÁRIOS ESCRITURA DEFINITIVA	Entrada: 14   04   93
	Expediente 15   04   93
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
AUTOR: VEREADOR JAIRO FONTAN	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 15   04   93
	Discussão/E: 1.ª 15   04   93
	Votação: 2.ª
	3.ª
	Emendas: 1.ª
	Art. 2.ª
	3.ª
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do 19   04   93
	Autógrafo:





**APROVADO**

## **Câmara Municipal de Conceição do Castelo**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, REQUER que, após ouvido o plenário seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte:

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

I- Providenciar a legitimação dos terrenos situados na zona urbana, concedendo aos proprietários escritura definitiva.

  
JAIRO FONTAN  
VEREADOR

### **JUSTIFICATIVA**

O Presente pedido tem por objetivo atender a reivindicação dos proprietários de terrenos da nossa cidade, pois com a escritura, o proprietário poderá através da caixa econômica ou outra instituição, financiar a construção de suas residências, trazendo desta maneira o crescimento e embelezamento de nossa cidade.

**ALIÁS? VERIFICANDO o programa de foverno de V.**



APROVADO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ex<sup>a</sup>., constatamos que isso já é de vossa intenção, o que apenas solicitamos é que seja o mais breve possível.

Certo do atendimento de V. Ex<sup>a</sup>., agradeço.

Sala das Sessões, em 14 de Abril de 1993.

  
JAIRO FONTAN

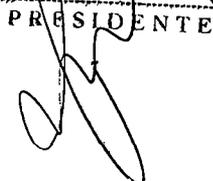
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. SANTO

Aprovado em UNICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 15/04/1993

  
PRESIDENTE